



ASSUNTO: Supressão de faixa verde e ajuste de traçado viário

HOMOLOGO

EM 24 DE maio DE 1983

PREFEITO
João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cinco de maio de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A eliminação da faixa verde do prolongamento previsto da Rua Felizardo Furtado no trecho compreendido entre as ruas Itaboraí e Pedro Pieretti, e ajuste de traçado do prolongamento previsto para a Rua Itaboraí entre as ruas Travessa Serafim Terra e Felizardo Furtado (prolongamento), de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 25 de maio de 1983.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Supressão de faixa verde e ajuste de traçado viário

JUSTIFICATIVA

No detalhamento (projeto) do trecho em causa da referida rua prevista concluiu-se ser desnecessária a aludida faixa verde considerando que a solução resultante satisfaz o esquema viário local.

A alteração do traçado da Rua Itaboraí visa a adequação da mesma à área livre existente, reduzindo a incidência de traçado sobre propriedades particulares.

A presente Resolução foi originada pelo Processo nº 210.516/82.

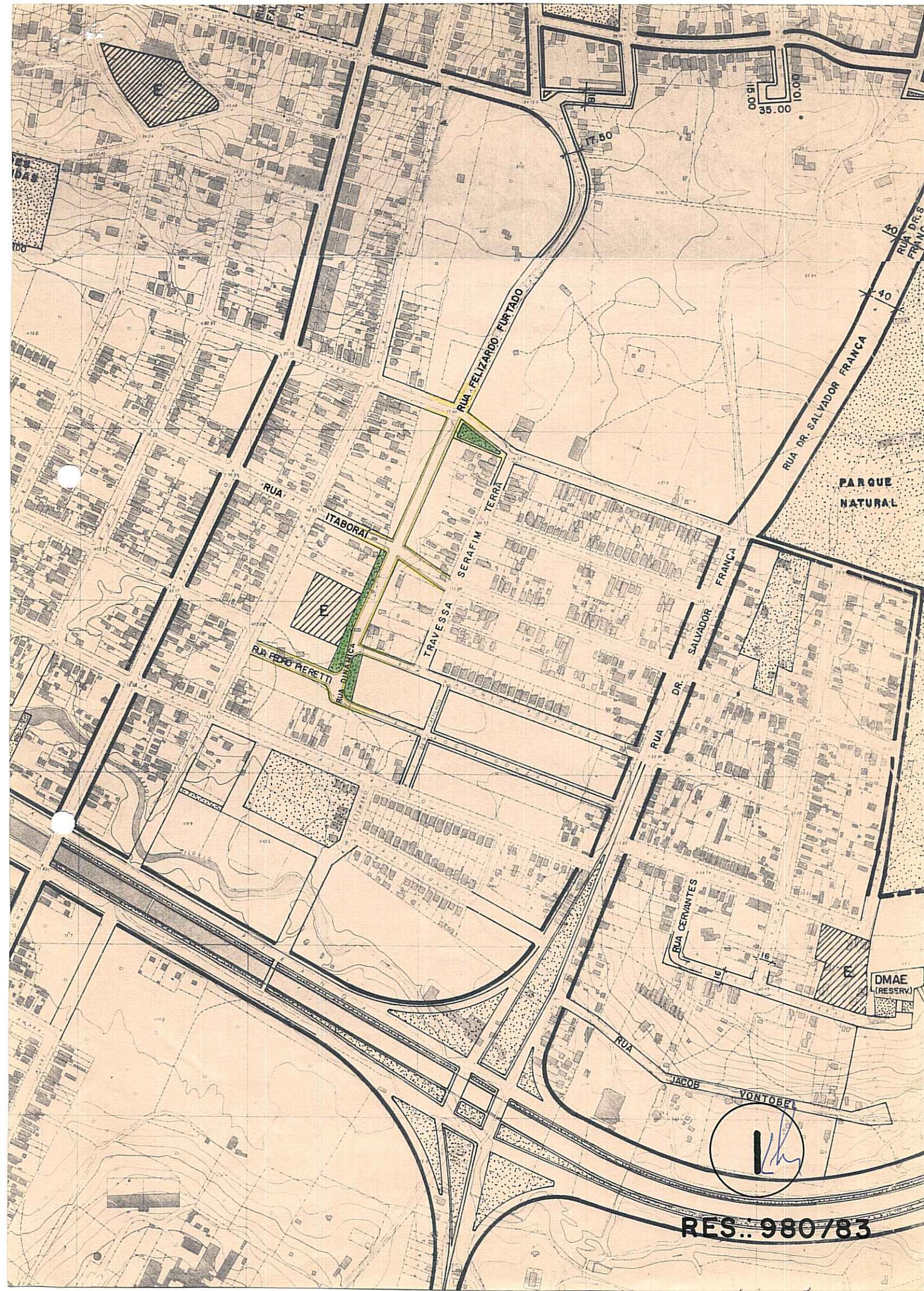
Porto Alegre, 25 de maio de 1983.



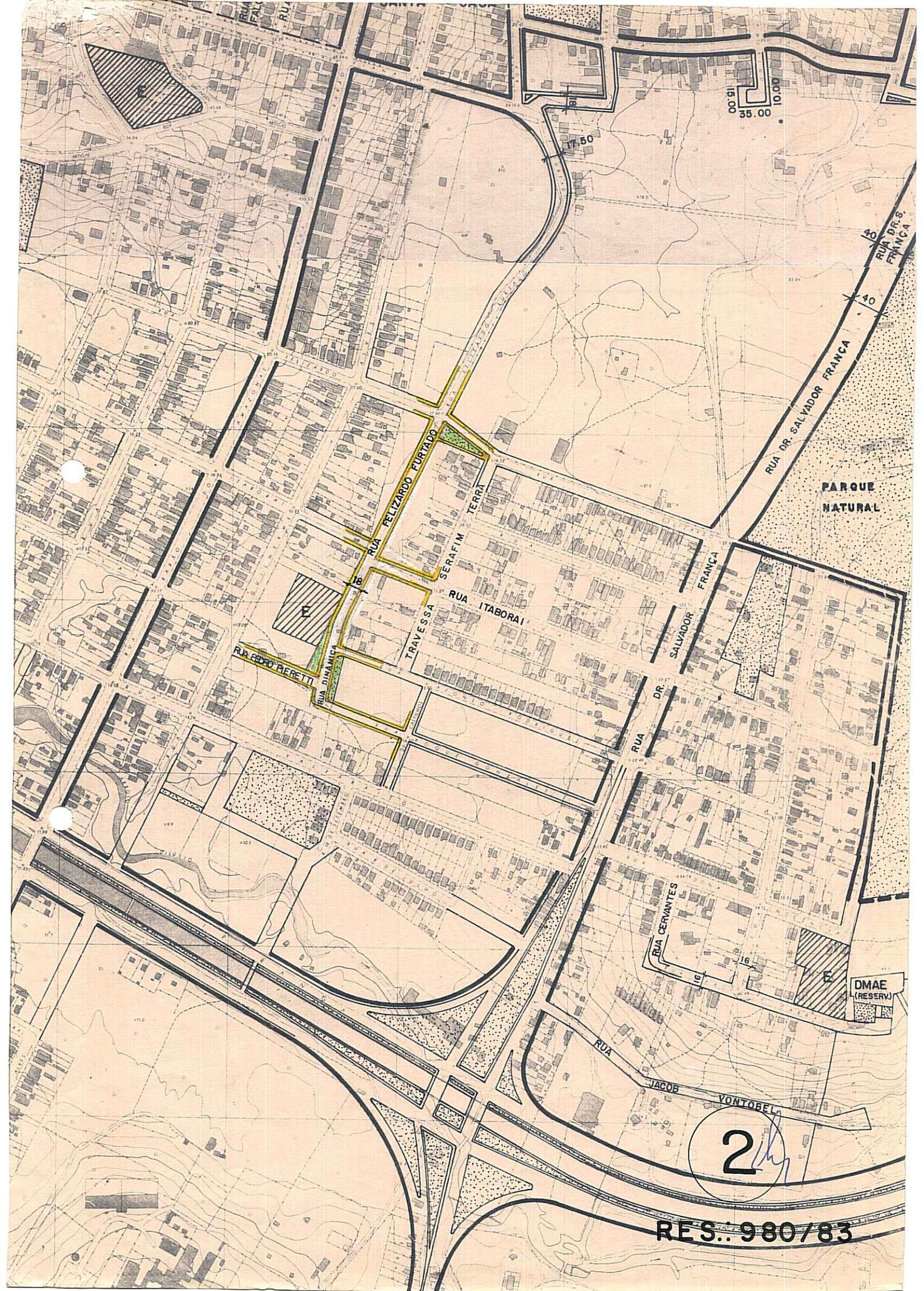
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES.: 980/83



00.91
35.00
10.00

17.50

RUA DR. S. FRANÇA

RUA DR. SALVADOR FRANÇA

PARQUE NATURAL

RUA FELIZARDO FURTADO

SERAFIM TERRA

RUA ITABORAI

TRAVESSA

RUA SALVADOR FRANÇA

RUA DR.

RUA PEDRO BERETTI

RUA DINA MICA

RUA CERVANTES

DMAE (RESERVA)

RUA

JACOB

VONTOBEL

2

RE S.: 980/83